

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /Fundo Municipal do Idoso

99ª Reunião Ordinária

13 de março de 2025

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco foi realizada a 99ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual, com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Josefa Anadete dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, e com a presença dos também conselheiros: Sra. Alessandra Gosling, representante suplente da SMDHC, Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sra. Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira e a Sra. Beatriz Fernandes Santos, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. Ariovaldo Guello, Sr. Nadir Francisco do Amaral, Sra. Niltes Aparecida Lopes De Souza e Sra. Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI, Sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da CPPI, e Sra. Tarcia Orestes, assessora do CMI.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

1. **Instituto Casa Comum - Processo SEI: 6074.2023/0000421-3 - Projeto "Asas à longevidade – autonomia e segurança"**
Solicitação sobre posicionamento acerca da readequação de metas
2. **Instituto Velho Amigo - Processo SEI: 6074.2023/0000314-4 - Projeto "Agente de Cidadania 60+"**
Justificativa da não execução da Meta 1 - do Plano de Trabalho: Capacitar 10 pessoas idosas (60+) para coleta de dados e mapeamento da rede de serviços e mobilização do território do Ipiranga e Sacomã, além de produzir uma pesquisa acerca dos espaços de participação e representatividade da pessoa idosa existentes no território, com base no olhar dos idosos.
3. **Associação Vem - Ser - Processo SEI: 6074.2023/0000425-6 - Projeto " Academia da Longevidade"**
Solicitação de remanejamento de valores.
4. **Outros assuntos**

A Sra. Anadete deu por aberta a reunião e a Sra. Tarcia iniciou sua explanação sobre a reunião feita com a gestora do projeto "Asas à longevidade – autonomia e segurança", do Instituto Casa Comum (ICC). A Sra. Tarcia pediu que a gestora considerasse realizar a readequação das metas do projeto e a mesma informou que não gostaria de diminuir a quantidade de aulas para que a qualidade do curso de Educação Financeira não diminuísse. Segundo a gestora, tanto alunos que terminaram o curso quanto alunos que o abandonaram foram consultados para entender quais foram as motivações. As motivações para inscrição no curso estiveram

ligadas a: dificuldade com cálculos; analfabetismo; transferência de finanças pessoais, incluindo aposentadoria, para familiares. Quanto aos motivos para ausência ou abandono das aulas, foram citados: chuva; iluminação pública precária; falta de acessibilidade nas vias; adoecimento; desestímulo por parte de familiares; e cuidados com netos ou outros dependentes. Houve também relatos positivos sobre os efeitos do curso. Até o momento da presente reunião, seis turmas haviam sido concluídas e duas estavam em andamento, totalizando 97 participantes. Desses, 61 finalizaram o curso. A partir do número de participantes que têm concluído a formação, a gestora do projeto refez a estimativa da meta de 540 para 240 pessoas idosas a se formarem. Além disso, a OSC solicitou que o projeto continuasse em sete distritos na zona norte de São Paulo, com IPVS 4 e 5. O incremento de outros distritos a serem atendidos pelo projeto foi motivado pelo melhor acesso das pessoas idosas ao projeto, de modo a dirimir alguns dos obstáculos citados pelos próprios participantes. A Sra. Rita de Cassia se manifestou dizendo que as organizações, de modo geral, montam o projeto e esquecem de consultar a disponibilidade do próprio público alvo. A Sra. Niltes concordou e ainda opinou que a organização precisa mostrar a demanda de pessoas antes de modificar o projeto. A Sra. Rita de Cassia disse que a discussão sobre a necessidade de organizações apresentarem dados antes de realizarem o projeto tem sido feita há algum tempo entre os membros deste COAT. A Sra. Tércia opinou que a meta repactuada pela OSC está realista e factível com o que o projeto tem feito.

A Sra. Niltes elogiou o material do curso, dizendo que seria bom “até demais” para pessoas em situação de analfabetismo, e que isso poderia ser um motivo para desistência. A Sra. Rita de Cássia discordou, dizendo que a mesma já alfabetizou adultos por meio da educação financeira, e que era um meio eficiente. Além disso, questionou se a OSC teria alguma parceria já em andamento com a Secretaria Municipal de Educação, e a Sra. Niltes disse que não.

A Sra. Niltes questionou se a organização poderia apresentar o público que será contemplado nas próximas turmas. A Sra. Tércia informou que isso não seria possível e, então, a Sra. Niltes se manifestou contra a solicitação do ICC. A Sra. Rita de Cassia manifestou seu contentamento com o material, dizendo estar muito bom, e que inclusive os técnicos da prefeitura deveriam passar por uma capacitação como essa. A Sra. Tércia esclareceu que o orçamento do projeto seria mantido, visto que o custo do projeto é por turma, e não por aluno. A Sra. Tarcia disse ainda ter consultado o Departamento de Análise de Contas, que informou que os gastos serão comprovados na prestação de contas. A Sra. Rita de Cassia se mostrou descontente com isso, e a Sra. Alessandra repetiu o que foi informado pela Sra. Tércia sobre a prestação de contas.

A Sra. Rita de Cassia então sugeriu que, como haverá excedente de material impresso, a organização ofereça a capacitação de Educação Financeira para representantes da SMADS ou na Escola de Conselhos (ofertada pela última vez em 2021 pela CPPI), pela importância da otimização de recursos públicos. A Sra. Tarcia explicou que, mesmo que 540 pessoas não chegassem ao final do curso, seria possível que esse número de pessoas pelo menos iniciasse os estudos e, portanto, utilizasse do material previsto. O Sr. Ariovaldo questionou quantas turmas terão no total e a Sra. Tarcia elucidou que serão 18 turmas no total, com 40 alunos. A Sra. Rita de Cassia novamente sugeriu como condição que a capacitação seja feita na Escola de Conselhos, com aulas ministradas pela professora do projeto, em um número menor de aulas, já que cerca de 270 apostilas sobriariam. O Sr. Bruno se manifestou dizendo que, caso a

Escola de Conselhos ocorra em um período fora da vigência do projeto, a professora não teria obrigação de realizar essa capacitação. O Sr. Ariovaldo se mostrou preocupado em fazer essa sugestão à OSC como forma de condição, visto que o projeto já foi iniciado e deveria ser uma escolha da organização fazer esta modificação em seu projeto ou não. A Sra. Rita de Cassia disse achar que a gestora do projeto iria gostar da sugestão. O Sr. Bruno relembrou que o Plano de Trabalho teria que ser reescrito para absorver essa sugestão. A Sra. Tárzia questionou se poderia ser feita uma sugestão condicional no meio de um projeto já iniciado, e a Sra. Rita de Cassia mencionou que isso já foi feito em outro projeto anteriormente, inclusive com mudança de orçamento da proposta. O Sr. Bruno questionou se, no caso citado pela Sra. Rita, havia sido feita uma readequação de meta antes da formalização da parceria - visto que seria um processo mais fácil ao que se tem discutido nesta reunião, e a Sra. Rita de Cassia confirmou. A Sra. Marisa perguntou se seria feita uma sugestão ou condição para a gestora do projeto. A Sra. Alessandra se manifestou dizendo que, em sua concepção, deveria ser feita uma sugestão, sem condicional. A Sra. Rita de Cassia opinou contrariamente, achando que deveria ser uma condição para que o projeto fosse continuado. A Sra. Marisa também se manifestou dizendo que possivelmente seria o caso de uma sugestão em forma de convite, sem condição. A Sra. Niltes perguntou o que aconteceria se a gestora do projeto recusasse o convite e os demais conselheiros declararam que seria um direito da mesma. A Sra. Rita de Cassia propôs que, caso o convite fosse recusado, as apostilas excedentes fossem para a CPPI. A Sra. Tarcia declarou que teria que questionar o Departamento de Parcerias. O Sr. Nadir tomou fala dizendo que a gestora tem a propriedade intelectual do material e que possivelmente este ficaria com a mesma. A Sra. Rita de Cassia se mostrou descontente com isso. As Sras. Tarcia e Alessandra comentaram que achavam que a organização aceitaria a primeira sugestão. A Sra. Marisa declarou ser imperioso criar uma cartilha de instrução às organizações sobre como se reportar ao COAT, incluindo como se portar diante de cada adversidade encontrada. A Sra. Beatriz questionou se já estava prevista a impressão de material a mais do que o número de alunos e a Sra. Rita de Cassia informou que sim e a Sra. Alessandra complementou explicando que a organização imprimiu um valor excedente de 10% em relação a quantidade de alunos prevista originalmente pelo projeto. O Sr. Ariovaldo tomou a fala manifestando seu descontentamento com a sugestão feita pela Sra. Rita de Cassia, visto que o projeto é realizado para pessoas idosas situadas em regiões com IPVS 4 e 5 de vulnerabilidade, diferente da maior parte dos conselheiros do CMI. A Sra. Rita de Cassia disse, então, que o convite poderia ser feito à parte. A Sra. Marisa opinou que é importante que este COAT tenha cautela com a forma como aborda os projetos que já estão em andamento e reforçou a importância da criação de uma cartilha de orientação às OSCs. **Por fim, a solicitação do Instituto Casa Comum foi aceita. Além disso, será feito um convite à OSC para que a capacitação de Educação Financeira seja feita na Escola de Conselhos, com aulas ministradas pela professora do projeto, em um número menor de aulas, como forma de otimizar os recursos públicos utilizados.**

Em seguida, o tema abordado foi a solicitação do Instituto Velho Amigo para o projeto "Agente de Cidadania 60+". A OSC apresentou justificativa para a não execução da Meta 1 do Plano de Trabalho, de capacitar 10 pessoas idosas (60+) para coleta de dados e mapeamento da rede de serviços e mobilização do território do Ipiranga e Sacomã, além de produzir uma pesquisa acerca dos espaços de participação e representatividade da pessoa idosa existentes no

território, com base no olhar dos idosos. A Sra. Tarcia explicou que, segundo a justificativa apresentada pela OSC, as pessoas idosas encontradas para a capacitação não estavam interessadas em ser contratadas, visto que já são contempladas pelo Benefício da Prestação Continuada (BPC), e poderiam perder o benefício caso fossem contratadas via Microempreendedor Individual (MEI) - proposto pela organização. A Sra. Rita de Cassia se mostrou descontente com a proposta de trabalho da organização e a Sra. Alessandra respondeu que o projeto já foi aprovado por comissão de seleção, e que, no momento, o que unicamente deveria ser deliberado é a solicitação da OSC. A Sra. Tarcia continuou a explicação sobre a justificativa da organização, dizendo que a mesma pediu que fossem analisadas outras formas de contratação possíveis, visto que RDA não seria uma opção, por conta dos 20% de encargos a serem pagos. Foi dada a opção de oferecimento de um benefício, como uma bolsa ou ajuda de custo, para esses idosos. No entanto, isso também poderia afetar o recebimento do BPC. Por fim, a última opção encontrada foi a da Sra. Tarcia, enquanto gestora da parceria, aprovar que seja feita transferência bancária sem nenhum tipo de vínculo. A Sra. Rita de Cassia indagou se isso poderia ser feito. A Sra. Tarcia se manifestou dizendo não estar confortável em aceitar a solicitação e o Sr. Bruno complementou dizendo que a falta de vínculo empregatício é temerosa, por conta da falta de previsão em legislação, portanto, falta de respaldo legal. A Sra. Rita de Cassia se mostrou preocupada com a utilização dos dados que serão coletados para o projeto, e questionou qual o valor a ser pago para os idosos que serão capacitados. O Sr. Bruno mostrou que seria pago R\$ 1.200,00, segundo a planilha orçamentária do projeto. A Sra. Marisa tomou fala lembrando que o BPC é fornecido a pessoas com mais de 65 anos, mas que o público alvo do projeto são pessoas acima de 60 anos, então é possível que a OSC prospecte pessoas entre os 60 e 64 anos. A Sra. Tarcia complementou dizendo que a OSC também pode admitir aposentados, que não terão problemas com a aposentadoria ao serem contratados como MEI. **Por fim, a solicitação do Instituto Velho Amigo não foi aprovada.**

Em seguida, os membros do COAT deliberaram sobre a solicitação de remanejamento de valores do projeto "Academia da Longevidade", da Associação Vem - Ser. A Sra. Rita de Cassia questionou se este projeto já está parceirizado e a Sra. Alessandra esclareceu que ainda não, e que, por isso, é possível sugerir alguns ajustes a ele. O Sr. Bruno explicou que, costumeiramente, a Divisão de Gestão de Parcerias (DGP) faz uma Análise de Viabilidade Técnica antes de parceirizar qualquer projeto para que, caso algo esteja errado, a organização possa se corrigir antes de dar andamento ao processo. Nesse caso, foi encontrado um erro de cálculo no INSS patronal e a OSC, ao corrigir esse cálculo, quis corrigir outras questões da planilha orçamentária. A Sra. Rita de Cassia questionou se esse projeto já foi realizado anteriormente e o Sr. Bruno respondeu que não saberia dizer se já foi executado fora do escopo do FMID. A Sra. Niltes questionou qual seria o público alvo e a Sra. Alessandra esclareceu que seriam 145 pessoas idosas, sendo que 20% dessas já realiza atividades na própria instituição. A Sra. Niltes questionou se o público alvo seriam pessoas idosas com necessidades especiais. Os conselheiros, então, leram parte do Plano de Trabalho e entenderam que os participantes seriam pessoas idosas, com ou sem necessidades especiais. A Sra. Rita de Cassia questionou aos conselheiros que leram previamente o plano de trabalho o que seriam os "laboratórios" citados no documento, e a Sra. Marisa respondeu que, como a organização oferece curso de formação lato sensu sobre psicomotricidade, muito

provavelmente os laboratórios seriam parte desse curso, que é uma das várias frentes que a associação assume, para além da “Academia da Longevidade”. A Sra. Rita de Cassia questionou se a alocação da piscina foi extinta por ser de alto custo, e os Srs. Bruno e Alessandra levantaram a possibilidade de ter sido extinta para que o valor fosse injetado no investimento de mais laboratórios. O Sr. Ariovaldo tomou a fala dizendo que, dos R\$ 563.366,75 orçados, aproximadamente R\$ 400.000,00 serão gastos com profissionais. A Sra. Niltes questionou se a organização já dispõe de espaço e piscina, e as Sras. Marisa e Alessandra informaram que a alocação de piscina foi retirada da planilha orçamentária. As Sras. Niltes e Beatriz comunicaram que, nas redes sociais da OSC, havia uma piscina no espaço utilizado. O Sr. José Carlos questionou o motivo da mudança de vínculo empregatício dos assistentes sociais e psicólogos e se isso poderia causar algum risco jurídico. A Sra. Alessandra disse que poderia ser perguntado à organização, caso os conselheiros quisessem. A Sra. Rita de Cassia manifestou que, particularmente, não deixaria que a mudança ocorresse, porque poderia haver dificuldade em garantir que os profissionais cumpram o horário e atendimento do projeto. O Sr. José Carlos disse que haveria o risco do profissional, ao se tornar MEI, pleitear futuramente 13º, férias, entre outros direitos. A Sra. Rita de Cassia respondeu que, ao propor o regime CLT, a organização já havia previsto esses valores. O Sr. Ariovaldo esclareceu que a mudança seria de CLT para RPA e a Sra. Rita de Cassia opinou que o regime CLT seria o mais adequado. A Sra. Rita de Cassia afirmou que a Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social, permite que o profissional trabalhe meio período, mas que não saberia dizer quanto a psicologia. Observando o quadro de contratados, a Sra. Niltes questionou o porquê de contratar um coordenador administrativo financeiro, alegando ter visto que a OSC já tinha um contratado para este cargo, e os Srs. Bruno e Alessandra informaram que é preciso ser contratado para o projeto em específico. A Sra. Niltes criticou isso. O Sr. Bruno instruiu que o COAT se ativesse ao que foi pedido para que julgasse, visto que o projeto já havia sido aprovado. O Sr. Ariovaldo se mostrou preocupado quanto a capacidade da organização de sustentar a mudança de CLT para RPA, visto que conta com encargo de 20% de INSS, entre outros. A Sra. Rita de Cassia disse que gostaria de ler o plano de trabalho do projeto inteiro antes de realizar a deliberação, para que as devidas retificações pudessem ser feitas. A Sra. Niltes questionou se os membros do COAT poderiam fiscalizar o projeto que já tem sido realizado pela Associação Vem-Ser. O Sr. Bruno explicou que, por conta do projeto ainda não ter vínculo com o poder público, não é possível ser fiscalizado e sim visitado, caso os responsáveis pelo local e projeto permitam. A Sra. Niltes se mostrou descontente com a resposta. Então, o Sr. Bruno continuou, informando que não estava previsto em edital que as organizações passassem por visita técnica do CMI ou do COAT. A Sra. Niltes, assim, disse que no próximo edital isso deveria ser previsto e o Sr. Bruno lembrou que, caso isso aconteça, o cronograma será estendido, levando o processo de elaboração do edital a durar mais do que 8 meses - duração do processo de elaboração do último edital, em 2022. A Sra. Rita de Cassia disse que a melhor opção seria criar, assim como sugerido pela Sra. Marisa, uma cartilha de condutas e protocolos para as OSCs, incluindo também sugestões de como e onde a OSC pode prospectar pessoas. A Sra. Niltes concordou e acrescentou que a demanda de pessoas deve ser apresentada previamente ao início do projeto. A Sra. Rita de Cassia questionou se o material de consumo seria retornado para a SMDHC como bem patrimonial e o Sr. Bruno esclareceu que os imobilizados sim, já os materiais de consumo não necessariamente. A Sra. Rita de Cassia opinou que a melhor forma

de contratação seria como RPA, para que não houvesse duplicidade de funcionários com a pessoa já contratada pela OSC. O Sr. Bruno esclareceu que é possível, via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que a OSC contrate um funcionário seu para o projeto, desde que seja feito o devido rateio de pagamento salarial de acordo com o tempo gasto pelo contratado com o projeto. **Por fim, ficou decidido que os conselheiros leriam o projeto por inteiro para a realização de uma discussão mais embasada na próxima reunião.**

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.

São Paulo, 13 de março de 2025

Alessandra Gosling

Ariovaldo Guello

Beatriz Fernandes Santos

José Carlos Palacios Munoz

Josefa Anadete dos Santos Silva

Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues

Nadir Francisco do Amaral

Niltes Aparecida Lopes De Souza

Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira